



MUNICÍPIO DE TOMAR
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Procedimento concursal (externo de ingresso) de recrutamento para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de dezasseis postos de trabalho correspondentes à carreira de Bombeiro Sapador (recrutadas)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

- André Alexandre Branco Mendes
- André Filipe de Jesus Quinas
- Andreia Alexandra Garcez Rodrigues
- Artur Jorge Morga Mendes
- Bernardo Matos Vieira
- David Alexandre Nunes Reis
- David Jorge Martinho Correia da Silva
- Eduardo Silva Gonçalves
- Fábio Rafael Fernandes Almeida
- Filipa Alexandra Duarte Mendes
- Filipe dos Santos Coito
- Gonçalo Miguel dos Santos Correia
- Guilherme Miguel Martins Pedro
- Jaime Rodrigues Baptista
- Jéssica Filipa Correia Rodrigues
- João Marcelo Pereira Santos
- João Miguel Neves Rodrigues
- João Rafael Lopes da Luz
- Joel Marques Gonçalves
- José Carlos Ferreira Crisóstomo
- José Maria Fonseca da Silva
- Juliana Oliveira Santos
- Leandro Emanuel Silva Ferreira
- Lucas Alexandre Ferreira Coelho
- Lúcia Margarida Domingues Duarte
- Marcelo Neves Vieira

- Miguel Ângelo Gaspar Rosa
- Miguel Ângelo Graça Fernandes
- Miguel Emidio Silva Ramos
- Pedro Alexandre Nascimento Gameiro Silva
- Pedro Miguel Cabral Saloio
- Pedro Miguel Caetano dos Santos Órfão
- Ricardo André Dias Farinha
- Ricardo Filipe Pereira Costa
- Rodrigo Miguel Passos Cordeiro
- Rui Miguel Maia Mourão
- Vítor Miguel Teixeira Ferreira


CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- André Silva Santos **b); c)**
- Fábio Vitor Antunes Ramos **a)**
- Jéssica Filipa Nunes Pereira **a)**
- Jorge André Ferreira Barata **b); c)**
- José Leonardo Maita Acosta **c)**
- Karim Emad Abdelsamie Elsayed **a)**
- Leonardo Filipe Emídio Valério **a)**
- Luís Filipe Martins Galvão **d)**
- Pedro Miguel Calado Gomes **a)**
- Ruben Rafael Rodrigues Cardoso **d)**
- Tiago David Pinto Pires **e)**

- Por não reunir os requisitos conforme exigido na alínea a) do ponto 9.2 do aviso de abertura do presente procedimento;
- Por não entregar documentação de apresentação obrigatória, previsto no ponto 13.1 do aviso de abertura (formulário de candidatura);
- Por não ter instruído a candidatura com certificado de habilitações conforme exigido na alínea a) do ponto 13.3 do aviso de abertura;
- Formulário de candidatura não se encontra assinado, conforme exigido no ponto 13.1 do aviso de abertura;
- O candidato não assinalou no formulário de candidatura que cumpria os requisitos do artº 17º da LTFP.

Tomar, 23 de março de 2021

O Presidente



 (Humberto Morgado)